



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº. 06/2019

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de 2019, às 15 horas, na sala 103/104 A da Pró-Reitoria de Ensino, no Campus Anglo(Rua Gomes Carneiro nº. 01, Pelotas/RS), realizou-se a reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência de Carine Dahl Corcini. Fizeram-se presentes Daniele Baltz da Fonseca, Leomar Soares da Rosa Junior, Silvana de Fátima Bojanoski, Rafael Pachon Elias, Vania Grim Thies, Isabela Maria Santos Silva, André Becker Nunes. A reunião transcorreu com a discussão e encaminhamentos aos seguintes pontos: **1-Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Agronomia:** inicialmente Carine Dahl Corcini apresentou a tabela com as notas da tutora obtidas pelas comissões de avaliação. As notas atribuídas pela comissão, constituída pela Portaria N° 2545, a tutora do PET Agronomia Profª Danielle Ribeiro de Barros, Instrumento/formulário de avaliação 3,72 (peso 4), Currículo 3 (peso 3), Autoavaliação 1 (peso 1), Avaliação dos alunos 1,8 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,5, sendo aprovada a sua recondução; Portanto a tutora Profª Danielle Ribeiro de Barros (PET Agronomia), teve a sua recondução aprovada pela comissão. **2- Homologação do resultado da seleção para tutor PET Engenharia Agrícola:** Após o relato sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da seleção para tutor do PET Engenharia Agrícola, conforme o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 09/2019, cuja Comissão de Seleção foi constituída pela Portaria UFPel nº 2536/2019, procedeu-se a apresentação das notas finais da seleção. Ao ler, Carine Dahl Corcini, informou que o único candidato, professor Maurizio Silveira Quadro, esteve presente no horário marcado no Edital, iniciou a apresentação oral de sua proposta às nove horas e vinte minutos e, após trinta minutos, foi questionado pela comissão. Após o encerramento da arguição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 8,6 (oito vírgula seis); Proposta de Trabalho: 8,8 (oito vírgula oito); Memorial Acadêmico: 8,4 (oito vírgula quatro); Curriculum Vitae: 9,2 (nove vírgula dois). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 09/2019, o candidato obteve, como nota final, 8,8 (oito vírgula oito). Dessa forma, a Comissão declarou o Prof. Maurizio Silveira Quadro, habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Engenharia Agrícola do Programa de Educação Tutorial da UFPel. Após a leitura da ATA de Resultado Final, o CLAAPET deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Engenharia Agrícola da UFPel, tendo como tutor o Prof. Maurizio Silveira Quadro. **3- Ingressos de alunos PET - Homologação de aprovações “AD REFERENDUM”:** Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação “ad referendum” – **Ofício 82/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Educação Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo, como bolsistas: Julia de Ribeiro Bozzetti e na condição de não bolsista Marina Souto Domingues; – **Ofício 91/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conservação e Restauro/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Mariana Silva Gomes e na condição de não bolsista: Maria Hiasmim Barbosa Araújo; – **Ofício 92/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Meteorologia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como

bolsista: Thábata Paôla Idiart Brum; – **Ofício 94/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Agronomia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Vinícius Barbosa Barbosa, Jéssica Goetzke Martin e Eduarda Andersen; – **Ofício 96/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Odontologia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Douglas Bender Stopassola, Laura Barreto Moreno e Rosiane Pereira de Oliveira; – **Ofício 100/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET GAPE/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Lessandra de Oliveira Pereira e Elisabete Teixeira Rabassa; – **Ofício 101/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Diversidade e Tolerância/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Quezia Galarça de Oliveira e Jessica Volz Bohrer; – **Ofício 109/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Computação/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Andressa Werner Krause Pereira e Moniele Kunrath Santos; – **Ofício 110/2019:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Agronomia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsista: Ricardo Alves San Martin e na condição de não bolsista: Adriel Mateus Vachholz Braatz, Moisés Botelho Fabião e Roberto Hartwig de Azevedo; **Informes:** A Profª Daniele Baltz da Fonseca relatou uma dúvida sobre como proceder sobre a troca dos termos de uma aluna não bolsista para bolsista, com a ajuda dos demais tutores, visto que alguns já tiveram que resolver esta situação, foi sanada a dúvida da professora. Nada mais havendo a tratar, Carine Dahl Corcine deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 25/09/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR SOARES DA ROSA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/09/2019, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 26/09/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de Bens Cu**, em 26/09/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GRIM THIES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/09/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/09/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 27/09/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria Santos Silva, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717637** e o código CRC **06419941**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 0717637